

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 10/2023 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (9)

26/07/2023 12:25



QUESTIONAMENTO 01 Com relação ao Pedido de esclarecimentos ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 do...



Retificando a resposta anterior.



26/07/2023 12:23



Seria possível o envio da planilha em formato Excel conforme os valores estimados do Edital?



Informamos que não foi disponibilizada a planilha em Branco a ser preenchida. Assim, cada licitante



26/07/2023 12:21



Qual o Piso Salarial praticado para o técnico em arquivo neste pregão foi de R\$3.142,76?



Em atenção ao pedido e conforme considerações da área técnica, esclarecemos que:



26/07/2023 12:19



QUESTIONAMENTO 01



Em atenção ao pedido de esclarecimento, e após a manifestação da área técnica demandante, temos a



21/07/2023 17:03



Pedido de esclarecimentos ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

Processo Administrativo nº 12600.100470/2023-97

QUESTIONAMENTO 01

Sendo o objeto deste Edital a prestação de serviços continuados de Técnico em Arquivo no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como nos órgãos: Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI), considerando que de acordo com o Anexo I Item 5.1.1 Início da execução do objeto será iniciada a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser definido juntamente com a fiscalização, entendemos que previamente ao início dos serviços deverá ser acordado um cronograma entre as partes e tratando-se de órgãos distintos da administração pública os serviços não serão iniciados simultaneamente em órgãos distintos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02

No Item 6.7 Anexo I A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto para representá-lo.

Entendemos que a função de Preposto pode ser exercida por funcionário da Contratada distinto dos Técnicos em Arquivo objeto deste Edital, uma vez que a descrição de cargo para as 10 (dez) posições objeto deste Edital não faz distinções entre as funções exercidas entre os mesmos. Está correto o nosso entendimento?

Pedido de esclarecimentos ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 170607 - N° 10/2023 \(Lei 14.133/2021\)](#)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (MPO) E MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (MPI), considerando que de acordo com o Anexo I Item 5.1.1 Início da execução do objeto será iniciada a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser definido juntamente com a fiscalização, entendemos que previamente ao início dos serviços deverá ser acordado um cronograma entre as partes e tratando-se de órgãos distintos da administração pública os serviços não serão iniciados simultaneamente em órgãos distintos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02

No Item 6.7 Anexo I A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto para representá-lo.

Entendemos que a função de Preposto pode ser exercida por funcionário da Contratada distinto dos Técnicos em Arquivo objeto deste Edital, uma vez que a descrição de cargo para as 10 (dez) posições objeto deste Edital não faz distinções entre as funções exercidas entre os mesmos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03

No ANEXO II é pedido que:

A Proposta deverá estar acompanhada das planilhas de formação de custos, contendo toda a memória de cálculo, referente a cada posto.

Entendemos que a planilha de formação de custos deve ser entregue apenas pela empresa com menor lance após a etapa de lances, uma vez que a mesma está sujeita aos valores finais praticados durante o certame. Está correto o nosso entendimento?

Existe um modelo adotado pelo Ministério da Gestão para a referida planilha de formação de custos?

QUESTIONAMENTO 04

No Item 5.4 é explicitado que os uniformes devem ser na cor cinza escuro.

Como usualmente as empresas possuem uniformes seguindo seu padrão institucional de marca, entendemos que a referida cor cinza escuro seja um modelo a ser seguido de forma que sejam adotadas cores neutras nos uniformes, porém não obrigatório. Está correto no nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05

No Item 9.2 do Anexo I é pedido que seja considerado nos custos de Vale Transporte, um valor de 25% dos funcionários moradores no Estado de Goiás.

Entendemos que esta seja uma referência do perfil de funcionários atuais do Ministério, caso a CONTRATADA tenha uma disposição distinta de funcionários utilizados para este projeto, entendemos que esse percentual pode variar para mais ou para menos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06

No Anexo I Item 4.5.1. A execução dos serviços será iniciada a partir de 03/08/2023, tendo em vista que a vigência do atual contrato se encerra em 02/08/2023 e não há possibilidade de nova renovação.

Considerando-se que a data de 03/08 é uma previsão, uma vez que o Pregão ocorrerá no dia 27/07/2023, somando-se prazos de homologação e de recursos, esta data pode não ser cumprida.

Uma vez que esta é apenas uma previsão e não há previsão do número de Técnicos a serem contratados inicialmente, entendemos que as atividades descritas no item 3 do ANEXO I serão iniciadas após cronograma estabelecido entre as partes. Está correto o nosso entendimento?

Caso contrário favor detalhar as quantidades e Ministérios nos quais os Técnicos serão alocados, bem como a data para início das atividades descritas no item 3 do Anexo I.

QUESTIONAMENTO 07

Conforme item 5.1.2, é exigido curso básico profissionalizante em gestão de documentos de até 200 (duzentas) horas.

Caso um curso básico profissionalizante em gestão de documentos de 100hs atenda aos requisitos de tratamento documental necessários ao atendimento do Edital, será considerado como válido pela Contratante?

Caso contrário, poderiam indicar uma instituição utilizada como base para a dotação orçamentária, que aplique um curso de 200hs?



Em atenção ao pedido de esclarecimento, e após a manifestação da área técnica e demandante, temos a esclarecer que:

1-

De acordo com a redação do item 5.1.1 do Termo de Referência nº 10/2023: O início da execução do objeto será iniciada a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser definido juntamente com a fiscalização. Sendo assim, o cronograma deverá ser acordado com a empresa previamente ao início dos serviços.

E as informações acerca do contrato poderão ser detalhadas em reunião inicial com a empresa

estratégias para execução do objeto, ao plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão ser iniciados simultaneamente nos Núcleos de Arquivo localizados nos prédios citados no item 3.2 do Termo de Referência nº 10/2023.

2 -

A função de preposto deverá ser exercida por funcionário da Contratada distinto dos Técnicos em Arquivo.

Em relação as competências do preposto, a empresa contratada deve seguir o item 6.6 do termo de Referência nº 10/2023:

6.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

As competências dos técnicos em arquivo estão listadas no item 3.13 do Termo de Referência nº 10/2023.

3 - Sim. Foi disponibilizado a planilha em Excell em branco. Convém lembrar que cabe a cada licitante verificar o correto preenchimento da Planilha de Formação de Preço;

4 -

De acordo com a redação do item 5.47 do Termo de Referência nº 10/2023, a empresa deverá seguir a seguinte descrição do uniforme:

Camisa gola polo de tecido de boa qualidade, malha algodão, mangas curtas, fechamento através de botões e um bolso chapado contendo logomarca da empresa, na cor cinza escuro

5 -

A empresa contratada deverá seguir o que consta no item 9.2 (letra b) do Termo de Referência nº 10/2023:

A licitante deverá considerar um percentual de 25% de colaboradores moradores do Estado de Goiás para fins de cálculo de VT.

6 -

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato após o cumprimento de todas as etapas da licitação de acordo com o Edital nº 10 - Pregão Eletrônico nº 10/2023., que poderá ocorrer na data de 03/08/2023 ou em outra data.

De acordo com a redação do item 1.1 do Termo de Referência nº 10/2023 está especificado a quantidade de 10 (dez) postos de Técnico em Arquivo. Inicialmente, poderão ser contratados 10 (dez) técnicos em arquivo.

Conforme a redação do item 3.2 do Termo de Referência nº 10/2023, a execução das atividades ocorrerá nos seguintes Ministérios e locais:

3.2. Para prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência, a execução das atividades ocorrerá nos Núcleos de Arquivo, localizados nos seguintes prédios:

1. Esplanada dos Ministérios Bloco J - Núcleo de Arquivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

2. Esplanada dos Ministérios Bloco K - Núcleo de Arquivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

3. Setor de Garagens Oficiais Norte - Núcleo de Arquivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

4. Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco P - Núcleo de Arquivo do Ministério da Fazenda.

A definição da quantidade de técnicos em arquivo em cada prédio e a data para início das atividades poderá ser definido no cronograma especificado no item 5.1.1 do Termo de Referência nº 10/2023:

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 170607 - N° 10/2023 \(Lei 14.133/2021\)](#)

contratada, conforme o item 5.5 do Termo de Referência nº 10/2023.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7 -Sim, de acordo com a redação do item 5.2 do Termo de Referência nº 10/2023, será considerado como válido um curso básico de gestão de documentos de 100 (cem) horas.



20/07/2023 16:21



Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:



Em atenção aos termos do edital em referência, solicitamos os bons préstimos de nos responder aos



20/07/2023 16:12



Visando a isonomia do certame, solicitamos resposta ao esclarecimento abaixo:



Em atenção ao pedido de esclarecimento, e após a manifestação da área técnica demandante, temos a



17/07/2023 17:19



15. Como é sabido, a data base de algumas categorias ocorrem todo dia 01 de cada ano, no entanto a



RETIFICANDO a resposta da questão 15



17/07/2023 12:08



Prezados (as),



Em atenção ao pedido de esclarecimento, e após a manifestação da área técnica demandante, temos a



[Incluir esclarecimento](#)